



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Edição 1973
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 595/2020

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c artigo 7º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e conforme o protocolado sob nº 7617/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Maria Goreti Burko Kocko**, portadora do RG nº 5.270.462-6/PR e CPF nº 735.612.239-15, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, tendo como base requerimento protocolado em 09/11/2020 sob nº 7617/2020.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 596/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 7628/2020.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Nilceu José Zaroski e Patricia Fernanda Roiek, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Nilceu José Zaroski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 01 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 597/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|--|--------------------|
| Alexandre Guimarães Dias | Conselheiro Tutelar | Conselho Tutelar | 11/01/2021 a 09/02/2021 | 2019/2020 |
| Ambrozio Jak | Técnico Agrícola | Secretaria Mun. de Agricultura | 04/12/2020 a 18/12/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2019/2020 |
| Carlito Malavski | Operador de Máquinas | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 04/01/2021 a 02/02/2021 | 2019/2020 |
| Dircelene Bohaczuk | Agente Administrativo | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 01/12/2020 a 15/12/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2019/2020 |
| Daniel Gustavo Welter Finger | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020/2021 |
| Daniel Gustavo Welter Finger | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/12/2020 a 01/01/2021 | 2021/2022 |
| Ester Seniuka | Agente de Saúde | Secretaria Mun. de Saúde | 28/12/2020 a 11/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais) | 2017/2018 |
| Everaldo Novakoski | Mecânico Geral | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais) | 2018/2019 |
| Fabrizio Luis Mosquer | Motorista | Secretaria Mun. de Saúde | 23/12/2020 a 21/01/2021 | 2018/2019 |
| Gislaine Maria Zarpellon Viomar | Agente Administrativo | Secretaria Mun. de Administração | 07/12/2020 a 21/12/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2019/2020 |
| Ivan Rech | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020/2021 |
| Ivan Rech | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/12/2020 a 01/01/2021 | 2021/2022 |
| Janaina Schiblski | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Mun. de Saúde | 04/01/2021 a 23/01/2021 (saldo de férias 20 dias finais) | 2019/2020 |
| João Otacílio de Cesaro | Agente de Máquinas e Veículos | Secretaria Mun. de Saúde | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2021/2022 |
| João Thomen | Agente de Máquinas e Veículos | Secretaria Mun. de Saúde | 07/01/2021 a 05/02/2021 | 2018/2019 |
| José Ednilson G. dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais Masc. | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 14/12/2020 a 12/01/2021 | 2018/2019 |
| Josefa Ianczyn Pelepio | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria Mun. de Saúde | 04/01/2021 a 02/02/2021 | 2019/2020 |
| Josimar Neves | Conselheiro Tutelar | Conselho Tutelar | 11/12/2020 a 09/01/2021 | 2018/2019 |
| Leandro Sebastião Pool | Auxiliar de Serviços Gerais Masc. | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 15/12/2020 a 13/01/2021 | 2018/2019 |
| Luciano Roik | Técnico em Contabilidade | Secretaria Mun. de Finanças | 01/12/2020 a 15/12/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2017/2018 |
| Luiz Marcelo Antonio | Contador | Secretaria Mun. de Finanças | 01/02/2021 a 02/03/2021 | 2018/2019 |
| Marcos Cesar Bozatski | Professor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020/2021 |
| Marcos Cesar Bozatski | Professor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/12/2020 a 01/01/2021 | 2021/2022 |
| Marcia Pechefist Groch | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Mun. de Saúde | 04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2019/2020 |
| Marcio Pontarolo | Operador de Máquinas | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 09/12/2020 a 18/12/2020 (saldo de férias 10 dias finais) | 2017/2018 |
| Marcos Rogerio Dalgallo | Agente Operacional Masc. | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2018/2019 |
| Nelson Barbosa dos Santos | Operador de Máquinas | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 15/01/2021 a 13/02/2021 | 2019/2020 |
| Neusa Koliski Makohin | Auxiliar de Serviços Gerais Fem. | Secretaria Mun. de Saúde | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2024/2025 |
| Rafael Junio Bobato | Agente Administrativo | Secretaria Mun. de Finanças | 07/12/2020 a 21/12/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2019/2020 |
| Regina Cordiaki Pereira | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 04/01/2021 a 02/02/2021 | 2018/2019 |
| Terezinha de Fatima Ivascho | Técnico em Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 01/02/2021 a 02/03/2021 | 2019/2020 |

| | | | | |
|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-----------|
| Vanderlei Roberto Carniel | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020/2021 |
| Vanderlei Roberto Carniel | Instrutor de Ed. Física | Secretaria Mun. de Esporte e Recreação | 03/12/2020 a 01/01/2021 | 2021/2022 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Kohut Uliach**, ocupante do cargo provimento efetivo **Zeladora**, de 24 de novembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 38/2020 PROTOCOLO 7983/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/12/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: Médico PSF Centro - COVID

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 2020021962586 | ANDRES PAULO ANDIA DO NASCIMENTO |

Avisa também que o não comparecimento implicará em



exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 01 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------|---|
| Ata de R. P. | 346/2020 |
| Pregão Eletrônico | 124/2020 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores municipais. |
| Contratada | PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI ME |
| Valor | R\$ 11.235,00 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) |
| Fiscal | A fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo dos servidores: Silvio César Machado, Camila Szymanski Tluski Siqueira, Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy, e Monica Barby Munoz – Secretária Municipal de Saúde; Emerson Jose Koupak – Secretária Municipal de Esportes e Recreação; Marcos Winyk – Secretária Municipal de Meio Ambiente; Tatiane Schirlo Sybrux e Silvane Kiczevi dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social; Paulo Roberto Alves de Ramos – Secretária Municipal de Turismo; Inácio Kosechen e Elisete Beló – Secretária municipal de Educação; Ambrozio Jak – Secretária Municipal de Agricultura; Comissão de Recebimento de Materiais – Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura e secretarias que não indicaram fiscais. |
| Gestor | A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes. |
| Data | Prudentópolis, 26 de novembro de 2020. |
| Prazo de Vigência | A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. |

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanente e de consumo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 51.956,27 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 350/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de

Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de dezembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br